



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

**PROJETO RESOLUÇÃO N.º 05/2005
DE 14 DE JULHO DE 2005**

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REFORMA DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO ALEGRE/RS:

APROVA:

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS, em conformidade com o disposto no artigo 44, inciso V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 50 do Regimento Interno, vem propor a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica criada uma Comissão Especial, que terá como finalidade proceder estudos com relação à reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS.

Art. 2º- A Comissão a que se refere o artigo 1º, será formada por 5 (cinco) Vereadores, dentre os quais serão escolhidos um Presidente e um Relator.

Art.3º- O prazo para a apresentação dos estudos realizados será indicado pela Comissão Especial.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS, aos 14 dias do mês de julho de 2005.

Cleber Luiz Corneli
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO

Em 15/07/05

Ass. *md.*